



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **G S COSTA - ME**, inscrita no CNPJ: 16.642.064/0001-26, com sede à Rua Professor Rocha, 652, Centro, CEP: 57.780-000, Capela/AL, referente à **Contratação empresa especializada na realização de shows artísticos na apresentação do artista HIGHLANDER CAVALCANTE, para se apresentar no dia 13 de janeiro de 2024, durante a realização da Festividade dos Padroeiros Bom Jesus dos Navegantes e Nossa Senhora Mãe dos Homens no Pov. Sampaio, São Brás/AL.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

11 de janeiro de 2024


KLINGER QUIRINO SANTOS
Prefeito de São Brás